

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL****EDITAL - 0017/2024 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da AGERR Pantanal - Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribuições CONVOCA os Prefeitos dos Municípios membros da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no Município de Mirassol D'Oeste/MT às 09:00 horas do dia 08/11/2024, na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, situado à Rua Juscelino Kubitschek, 3226 - Centro, Mirassol D'Oeste - MT, com as seguintes pautas:

1. Apresentação e aprovação do Manual de Fiscalização de Resíduos Sólidos Urbanos e Água e Esgotos;
2. Outros assuntos de momento.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente por...

Héctor Alvares Bezerra

Presidente AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 028/2024**

"Concede saldo residual de férias à Servidora Joana Glória da Silva Cezar e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 021/2024, a qual determina haver saldo de 25 dias a serem gozados pela Servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cezar.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do RG nº X.XXX.X97-6 SSP/DFe CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2023 à 29/02/2024, que serão gozadas a partir de 04/11/2024 à 28/11/2024, com retorno previsto para 29/11/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de novembro de 2024

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2024****PORTARIA Nº 037/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 09/09/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora DANIELE PATRICIA TORATTI PORFIRIO, lotado no Cargo Comissionado de “Auditor Interno”, matrícula 40.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, só dispõe somente desta servidora no cargo de Auditor Interno da Câmara Municipal; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora DANIELE PATRICIA TORATTI PORFIRIO, ocupante do cargo comissionado de “Auditor Interno” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 11/11/2024 a 30/11/2024, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissão. II – Fica autorizando a secretária competente a ressarir a servidora supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 25 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 210/2024**

“Dispõe sobre a convocação e suspensão temporária de férias do servidor CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta na Portaria nº 082, de 09 de abril de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 4.910, de 04 de novembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConvocar e suspender temporariamente as férias do servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, matrícula nº 539, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo o novo período das férias faltantes ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de veículo automotor, tipo SUV, modalidade MENOR PREÇO, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 05/11/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 19/11/2024 ÀS 09:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024), às oito horas (08h00min), nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada nesta cidade, na Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, nos termos do art. 17, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, e do Art. 5º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e perante

a Mesa Diretora sob a presidência do Vereador **FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS**, *Presidente em Exercício*, tomou posse o 9º Suplente de Vereador Sr. **NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE**, portador do RG nº 12****11 SSP/MT (expedido em 23/07/1995) e do CPF nº 828.***-**-63, diplomado aos 16/12/2020, pelo Partido (UB), ocupando a cadeira do Vereador, Titular, Senhor FLÁVIO NEGAÇÃO (MDB), afastado para tratar de assunto de interesse particular, **no período de 01 de novembro de 2024 à 01 de dezembro de 2024**, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: “**Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público.**” “**Assim eu Prometo**”. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara do Município de Cáceres-MT.

Sala das sessões, em 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS

Presidente em Exercício

NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE

Vereador Empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 211/2024

*“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **Vitoria Karoline Narciso da Silva e Souza** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 041/2024, de 30 de outubro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder à servidora **VITORIA KAROLINE NARCISO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas em uma etapa (20 dias), a partir do dia 18 novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PORTARIA Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA Nº 007/2024

SÚMULA: Nomeia vereador para substituir membro da Comissões Permanentes nomeados pela Resolução 196 de 13 de Fevereiro de 2023. **VILSON GUTJAHR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa nos termos do Art. 40 § 4º, e Resolu-